4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE E A EMPRESA AIDIL AMORIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: AIDIL AMORIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.47.765.430/0001-68, com sede Rua Arthur de Azevedo Machado Nº1459, Edf.:Internacional Trad – Stiep, Salvador – Bahia. CEP: 41.770-790, e-mail: setorfiscal@lomantocerqueiracont.com.br, representada neste ato nos termos do contrato social, pela Sócia Aidil Zamilute do Amorim neta, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n° 1345298552, inscrita no CPF n° 026.360.605-88.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos, ora referenciado como Contrato Original, em benefício da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria, no município de Salvador, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos valores a serem pagos pelos serviços prestados nos plantões em 24, 25 e 31 de dezembro de 2025 e em 01 de janeiro de 2026 na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria, que serão pagos de acordo com os valores dispostos na tabela a seguir:

Dias	Turno	Duração	Valor (R$)
24 de dezembro de 2025	Diurno	12h	1.312,50
24 de dezembro de 2025	Noturno	12h	1.312,50
31 de dezembro de 2025	Diurno	12h	1.312,50
31 de dezembro de 2025	Noturno	12h	1.312,50

Cláusula 2ª – As partes contratantes declaram e concordam que o presente Termo de Aditivo, para todos os efeitos jurídicos e obrigacionais, terá vigência a partir do dia 01 de dezembro de 2025, ainda que as assinaturas tenham ocorrido posteriormente perante a plataforma D4Sign, em

D4Sign dedf533c-87e8-4471-9ddf-0879c1ef7b0c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

razão de trâmites internos de formalização e processamento eletrônico deste instrumento.

Concordam, as partes, ainda, que a formalização deste instrumento em data posterior não implica novação, interrupção ou irregularidade na execução dos serviços, servindo apenas para consolidar documentalmente a relação jurídica já existente entre as partes, observados os princípios da boa-fé, continuidade administrativa e eficiência operacional.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 22 de dezembro de 2025.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Victor Souza Marchesini	NOME: Paula Carine N. Gomes
CPF: 042.772.425-29	CPF: 021.680.325-05

D4Sign dedf533c-87e8-4471-9ddf-0879c1ef7b0c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

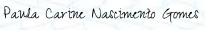
4 Aditivo Aidil Amorim Serviços Médicos CG 231 2021 pdf

Código do documento dedf533c-87e8-4471-9ddf-0879c1ef7b0c

Assinaturas

Aidil Zamilute do Amorim Neta
setorfiscal@lomantocerqueiracont.com.br
Assinou

Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou



Victor Marchesini
coordmed.upavaleria@s3saude.com.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou



Eventos do documento

26 Dec 2025, 16:40:46
Documento dedf533c-87e8-4471-9ddf-0879c1ef7b0c **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email:paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-26T16:40:46-03:00

26 Dec 2025, 16:42:19
Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-26T16:42:19-03:00

05 Jan 2026, 08:50:35
AIDIL ZAMILUTE DO AMORIM NETA **Assinou** - Email: setorfiscal@lomantocerqueiracont.com.br - IP: 177.8.228.135 (135-228-8-177.STATIC.itsweb.com.br porta: 36614) - Geolocalização: -12.92637705535446 -38.461420226577516 - Documento de identificação informado: 026.360.605-88 - DATE_ATOM: 2026-01-05T08:50:35-03:00

05 Jan 2026, 12:43:50
PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 48148) - Geolocalização: -12.9832962 -38.4534359 - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2026-01-05T12:43:50-03:00

21 Jan 2026, 14:17:05
VICTOR MARCHESINI **Assinou** (e5a61b1a-f4c1-4897-8a24-873e38ae4d22) - Email: coordmed.upavaleria@s3saude.com.br - IP: 189.96.24.211 (ip-189-96-24-211.user.vivozap.com.br porta: 45950) - Geolocalização: -12.997498934218884 -38.4504581391369 - Documento de identificação informado: 042.772.425-29 - DATE_ATOM: 2026-01-21T14:17:05-03:00

23 Jan 2026, 11:48:03
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 187.44.153.214 (187-44-153-214.STATIC.itsweb.com.br porta: 54340) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-01-23T11:48:03-03:00

Hash do documento original
(SHA256):b77daf63c2959aa769f0840be03dfabea6357d5942031cd9a441de847d9b081f
(SHA512):9c2e9b7d563850cf3e1e49910f80026cb3a9f7c532f9a7eddec61c4be785bdc36630f7dfa94c770ad6821a7bf419c436e6781ba69475775b965a05a18b7b96a0

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.